



PORTARIA GP Nº 1.745, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Nº 2.682, de 14 de dezembro de 2020, que institui Regras de Transição de Mandato do Candidato Eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do referido Decreto que estabelece que a Prefeita em exercício, por meio de portaria, designará todos os membros da Equipe de Transição e o disposto no art. 6º que autoriza a criação de Subequipes com o objetivo de facilitar o processo de transição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Orgânica do Município de Arapiraca que garante ao Prefeito eleito a indicação de uma Comissão de Transição destinada a proceder o levantamento das condições administrativas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a perfeita normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao Candidato eleito no pleito majoritário, propiciando a devida continuidade à gestão pública e preservando a sociedade do risco de interrupção de ações de grande interesse social;

RESOLVE:

Art. Designar para compor a Equipe de Transição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Coordenador da Equipe de Transição do atual governo: MÁRZIO DUARTE DELMONI, portador de CPF nº.383.683.744-72, Secretário Municipal de Gestão Pública; ANTÔNIO FERNANDO COSTA LÔBO, portador de CPF nº.136.107.914-20, Secretário Municipal da Fazenda; DALTON MEDEIROS BUARQUE, portador de CPF nº. 957.215.764-72, Procurador Geral; todos com a finalidade de propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à continuidade dos serviços públicos e a implementação do programa do novo governo.

II – Representantes do Candidato Eleito indicados através do Ofício de nº 03/2020 – EQTRANS. Processo: 25226/2020 SMGP: Coordenadora da Equipe de Transição do Candidato Eleito: Rutineide Pereira Melo de Lira, portadora de CPF nº 468.920.104 – 82; Maria Ariluce de Cerqueira Silva, portadora de CPF nº 164.597.174 - 00 e Lourinaldo José dos Santos, portador de CPF nº 516.752.184 - 04.

Art. 2º As Subequipes de que trata o art. 6º do Decreto nº 2.682, de 14 de dezembro de 2020, serão compostas por representantes dos órgãos/unidades que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo.



Parágrafo único. As Subequipes serão formadas no curso dos trabalhos e apoiarão a Equipe de Transição, cabendo aos Secretário das suas respectivas pastas, oportunamente, designar por meio de portaria os integrantes.

Art. 3º Conforme disposto no art. 12 do Decreto nº 2.682, de 14 de dezembro de 2020, os membros da Equipe de Transição não serão remunerados por essa atividade e deverão manter sigilo sobre os documentos e informações a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 14 de dezembro de 2020.

Fabiana Cavalcante Pessoa
FABIANA CAVALCANTE PESSOA

Prefeita

Márzio Duarte Delmon
MÁRZIO DUARTE DELMONI
Secretário de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos